



L E I N° 5.090, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei.

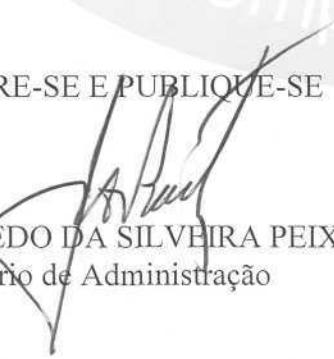
Art. 1º. Fica denominada de Rua “**GENTIL DONATO BARBIERI**”, a
localizada no Loteamento Parque São José 2, com 4.745,82 m, então denominada rua C,
conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2006


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

Construção completa: Água, Luz, esgotopluvial, iluminação pública, calçamento, arborização e etc.

Um Loftamento para quem sabe dar valor à localização.

EXECUÇÃO E VENDA



Rua Francisco J. Lopes, 985 -
Santo Antônio da Patrulha - RS
Fones: (51) 3662.3331 / 3662 3021

